

# BEM-VINDO À CIDADE DE SAKAHOGI!

ようこそ！坂祝町へ

～Para viver com conforto na cidade de Sakahogi～

～坂祝町で快適に暮らすために～



Guia de Convivência da Cidade de Sakahogi

坂祝町生活ガイドブック

BEM-VINDO À CIDADE DE SAKAHOGI!

～Para viver com conforto na cidade de Sakahogi～

Guia de Convivência da Cidade de Sakahogi

ようこそ！坂祝町へ

～坂祝町で快適に暮らすために～

坂祝町生活ガイドブック

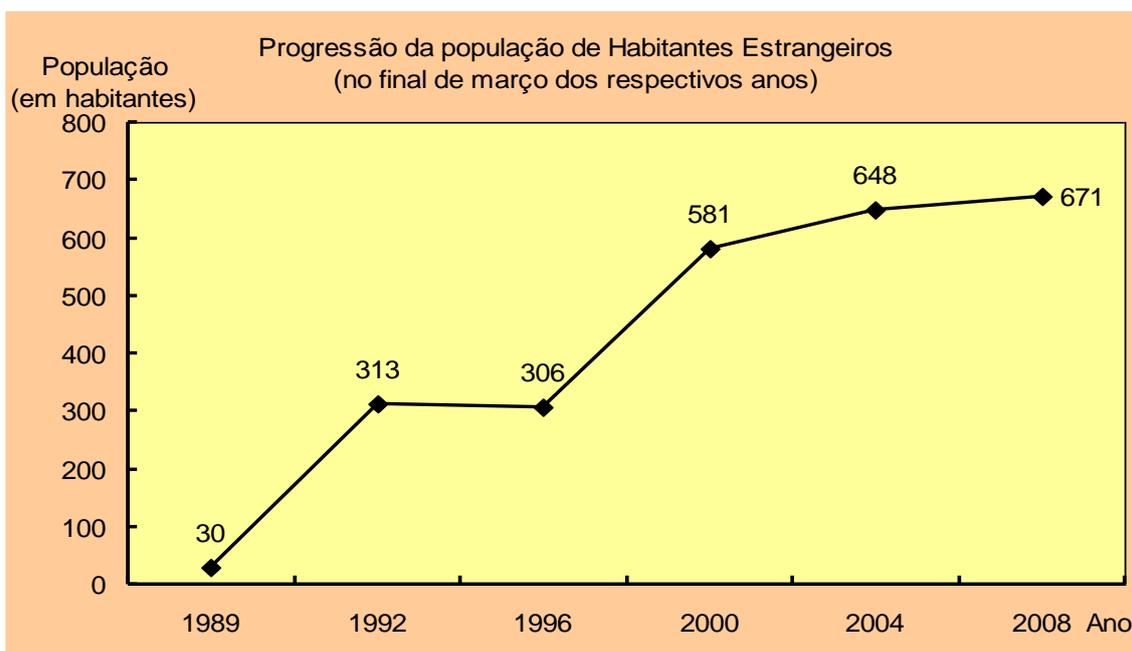
## Introdução

A cidade de Sakahogi se localiza na região Sul da Província de Gifu. Em 1897, formou-se a Vila de Sakahogi com a fusão de seis pequenos vilarejos : Sakakura, Ohari, Kuroiwa, Fukagawa, Katsuyama e Torikumi, sendo elevada à condição de cidade em 1968.

Apresentando um clima quente e um bom ambiente natural, a cidade de Sakahogi é servida por estradas e ferrovias, tendo muitas oportunidades de empregos e facilidades para a moradia. Por isso, de alguns anos para cá, muitos estrangeiros se fixaram nessa cidade. A população em 1º. de outubro de 2008 era de 8.515 pessoas, sendo 749 estrangeiros (aproximadamente 9% da população), que aumenta todos os anos.

Como você veio para um país com uma cultura diferente de seu país de origem, poderão surgir muitas coisas que o deixarão confuso. No Japão há normas e hábitos bastante peculiares e, se você agir conforme os valores e costumes de seu país, poderá causar ou se envolver em problemas. Para evitar complicações e ter uma convivência confortável aqui no Japão, seria conveniente que você aprendesse as regras e as boas maneiras para viver neste país.

Este Guia de Convivência da Cidade de Sakahogi foi feito para que todos possam viver nesta cidade tranquilamente, juntando-se as informações sobre as regras e serviços públicos, além dos trâmites necessários ao cotidiano. Esperamos que seja útil ao dia a dia, proporcionando uma convivência feliz e agradável como membro da comunidade de Sakahogi.



## Você também é membro da Comunidade

### Regras Sociais Locais

Ao chegar ao Japão, devemos procurar conhecer a vizinhança o mais rápido possível. Começando com cumprimentos simples, tais como OHAYOU GOZAIMASU (bom dia) e KON'NICHIWA (boa tarde), poderemos conseguir um bom relacionamento com todos. Mas, devemos tomar cuidado, pois se não cumprirmos as regras sociais, causaremos transtornos à sociedade gerando problemas de relacionamento.

○ A noite, manter silêncio dentro e fora de casa.

As moradias japonesas são pequenas e se escuta facilmente o barulho vindo do exterior, por isso fazer barulho tarde da noite, de madrugada ou de manhã bem cedo causa transtornos aos vizinhos. É necessário procurar manter o silêncio nos horários apropriados para não causar transtornos.

○ Respeitar as regras, tais como a maneira de jogar o lixo, etc.

No Japão, realiza-se a separação de lixo e respectiva coleta seletiva em consideração ao ambiente global. Por isso, devemos separar o lixo conforme os tipos determinados e jogá-lo somente nos dias indicados. Verificar as regras com o pessoal da vizinhança.

○ Sobre a Associação de Moradores.

As comunidades locais do Japão estão organizadas em JICHIKAI – Associação de Moradores (ou CHONAIKAI – Associação do Bairro). O JICHIKAI é um grupo onde os moradores de cada comunidade discutem os problemas e cooperam em suas atividades. As regras variam conforme o JICHIKAI, mas todos executam atividades tais como eventos esportivos, culturais, limpeza do bairro, entre outros, visando uma melhor convivência dentro da comunidade. Como membros da sociedade, devemos participar das atividades e aprofundarmos o relacionamento com os japoneses.

Para maiores informações e trâmites para afiliação, por favor entrar em contato com o Setor de Administração da Prefeitura de Sakahogi (tel: 0574-26-7111).

### Regras de Trânsito

Vamos respeitar as Leis de Trânsito Japonesas e dirigir com Segurança.

- ◆ Nunca dirigir embriagado!
- ◆ Utilizar sempre o cinto de segurança!
- ◆ O excesso de velocidade é causa de acidentes. Sempre respeitar o limite de velocidade!
- ◆ Nunca utilizar o celular ao volante!
- ◆ Estacionar somente nos locais permitidos!
- ◆ Fazer o JIBAISEKI – Seguro Automobilístico Compulsório para Indenizações.  
(Associando-se também ao seguro voluntário, a cobertura será mais efetiva!)
- ◆ Realizar a inspeção de segurança e o licenciamento (SHAKEN) do veículo! Não modificar o veículo sem necessidade!

## Entrada e Saída do País, Registro de Residente Estrangeiro

### Registro de Residente Estrangeiro

Quando a estadia no Japão for superior a 90 dias, é necessário efetuar o Registro de Residente Estrangeiro na prefeitura da cidade onde residir. Respeitar os prazos para realizar os registros de nascimento ou de óbito, e de alteração do registro de residente estrangeiro, tais como mudança de nacionalidade, de endereço, de tipo de serviço, de tipo de visto, de nome, de empregador, etc.

○ Documentos necessários para os trâmites

Para efetivar o registro, apresentar o passaporte e 2 fotos (3.5cm de largura X 4.5cm de altura, tiradas recentemente (dentro de 6 meses), de frente, sem chapéu, sem disfarce). Menores de 16 anos não necessitam apresentar foto.

Após o requerimento, o GAIKOKUJIN TOUROKU SHOUMEISHO (Certificado de Registro de Estrangeiro) será entregue no prazo de aproximadamente 3 semanas. Ao sair de casa, portar sempre o GAIKOKUJIN TOUROKU SHOUMEISHO. Os trâmites e documentos necessários são conforme abaixo:

Trâmite	Local	Prazo	Requerente	Documentos necessários
<b>Registro</b>				
Entrada	Prefeitura onde reside	Dentro de 90 dias	Maiores de 16 anos, o próprio Menores de 16 anos, um membro da família	1. Passaporte 2. 2 fotos
Nascimento		Dentro de 60 dias		Certificado de Registro de Nascimento
<b>Alterações</b>				
Mudança de endereço	Na prefeitura da nova residência	Até 14 dias após a mudança	O próprio ou um membro da família no novo endereço	
Outras alterações	Prefeitura onde reside	Até 14 dias após a alteração	O próprio ou um membro da família	1. Documento comprovando a alteração
Mudanças ou correções no nome, sexo, data de nascimento, nacionalidade	Idem acima	Quando ocorrer o fato descrito à esquerda	Maiores de 16 anos, o próprio Menores de 16 anos, um membro da família	1. Passaporte 2. 2 fotos
<b>Reemissão</b>				
Perda, Extravio	Idem acima	Assim que perceber a perda ou extravio, dentro de 14 dias	Maiores de 16 anos, o próprio Menores de 16 anos, um membro da família	1. Passaporte 2. 2 fotos 3. Boletim de ocorrência na polícia, ou certificado de declaração de perda
<b>Emissão e Troca</b>				
Em caso de inutilização do Registro	Idem acima	Imediatamente, quando ocorrer o fato descrito à esquerda	Idem acima	1. Passaporte 2. 2 fotos
<b>Substituição</b>				
Expiração do prazo de validade	Idem acima	Dentro de 30 dias após a expiração	O próprio	1. Passaporte 2. 2 fotos
Quando completar 16 anos		Dentro de 30 dias após completar 16 anos		

## Trâmites para Permanência

O tipo de visto e o prazo de permanência são determinados no momento da entrada no Japão. O visto de permanência é um requisito (qualificação) para que o estrangeiro possa residir no Japão, e um prazo de permanência (prazo de residência no Japão) é concedido. Como os documentos necessários que devem ser apresentados são diferentes conforme o tipo de visto e a situação de permanência, para maiores informações entrar em contato com as repartições abaixo:

### ■ Agência Regional de Imigração de Nagoya

Tel: 052-559-2150

### ■ Centro de Informações da Imigração de Nagoya

Tel: 052-973-0441

### ■ Ministério da Justiça, Agência de Imigração

<http://www.immi-moj.go.jp/english/index.html>

## Os Vários Tipos de Notificações

### ■ Notificações de Nascimento e Óbito

Tipo de Declaração	Local	Prazo	Requerente	Documentos necessários
Notificação de nascimento ※1	<ul style="list-style-type: none"><li>Local de nascimento</li><li>Prefeitura da residência do declarante</li></ul>	Dentro de 14 dias do dia do nascimento	Na seguinte ordem: ① Os pais ② Coabitante (pessoa que mora junto) ③ O médico ou a parteira presentes ao parto	<ul style="list-style-type: none"><li>Requerimento de Notificação de Nascimento (com o comprovante de nascimento em anexo)</li><li>Caderneta de Saúde Materno-Infantil ※2</li><li>Cartão de Seguro de Saúde</li></ul>
Notificação de óbito	<ul style="list-style-type: none"><li>Local do domicílio do falecido</li><li>Cidade onde faleceu</li><li>Prefeitura da residência do declarante</li></ul>	Dentro de 7 dias após saber do falecimento	Familiar ou coabitante (pessoa que mora junto)	<ul style="list-style-type: none"><li>Requerimento de Notificação de Falecimento (com o atestado de óbito em anexo)</li><li>Certificado de registro de estrangeiro do falecido</li></ul>

※1 Em caso de estadia superior a 60 dias no Japão, é necessário realizar o requerimento de visto de permanência na Agência de Imigração dentro de 30 dias após o nascimento da criança.

※2 Ver página 20.

### ■ Notificação de Casamento e Divórcio

Como os documentos necessários diferem conforme a nacionalidade, consultar a Embaixada ou Consulado das partes envolvidas.

### ■ Quando for sair do país (retornar ao país de origem)

Devolver o GAIKOKUJIN TOUROKU SHOU MEISHO (Certificado de Registro de Estrangeiro) ao inspetor de saída do país no porto de embarque. Porém, não é necessário devolvê-lo se obtiver a autorização de reentrada.

Informações: **JUMIN-KA – Seção de Residentes** (2º. andar da Prefeitura) Tel: 0574-26-7111(ramal 226)

## Medicina e Previdência

### Estabelecimentos Médicos

Quando estiver passando mal, consultar prontamente um médico. Conforme os sintomas da doença, fazer uma consulta numa clínica ou hospital nas devidas especialidades, tais como clínica geral, cirurgia, otorrinolaringologia, oftalmologia, gastroenterologia, etc. Chegando ao hospital, informe os sintomas na recepção, para ser encaminhado à devida especialidade

○ **KOBAYASHI CLINIC** (Clínica geral, cirurgia)

Sakahogi-cho, Kuroiwa 383-5    Tel: 0574-25-8077

○ **SAKAHOGI SHIKA IIN** (Dentista)

Sakahogi-cho, Sakakura 1439-8    Tel: 0574-25-6677

○ **GOTO SHIKA** (Dentista)

Sakahogi-cho, Sakakura 1090-8    Tel: 0574-25-0252

○ **KIZAWA KINEN BYOUIN – Hospital Memorial Kizawa** (Hospital geral)

Minokamo-shi, Kobi-cho, Shimo-Kobi 590    Tel: 0574-25-2181

○ **OTA BYOUIN – Hospital Ota** (Clínica geral, cirurgia, cirurgia plástica, dermatologia)

Minokamo-shi, Ota-cho, 2855-1    Tel: 0574-26-1251

○ **WATANABE NAIKA CLINIC** (Clínica geral)

Minokamo-shi, Fukata-cho, 3-19-1    Tel: 0574-23-1070

※ Quando fizer uma consulta no estabelecimento médico, levar o cartão do seguro de saúde e dinheiro para pagar a consulta.

### Sistema de Seguro de Saúde

No Japão há dois sistemas de seguro de saúde: o Seguro de Saúde (KENKO HOKEN, conhecido como SHAKAI HOKEN) e o Seguro Nacional de Saúde (KOKUMIN KENKO HOKEN). Independente da nacionalidade, todos os residentes devem se afiliar em um dos sistemas.

#### 1) KENKO HOKEN – Seguro de Saúde

O KENKO HOKEN efetua o pagamento de despesas médicas e benefícios quando é necessário se ausentar do trabalho devido a doenças ou ferimentos, sendo um sistema para garantir a saúde e a vivência dos trabalhadores e seus familiares. As pessoas que trabalham normalmente numa empresa tem os mesmos direitos de afiliação dos japoneses. Além disso, os dependentes e o próprio podem usufruir dos mesmos benefícios.

#### 2) KOKUMIN KENKO HOKEN – Seguro Nacional de Saúde

As pessoas que fizeram o registro de estrangeiro, residentes há mais de 1 ano e que não estão afiliadas ao seguro de saúde da empresa onde trabalham, e seus familiares, devem se afiliar ao KOKUMIN KENKO HOKEN.

##### ① Afiliação

Os trâmites são feitos na Seção de Residentes (JUMIN-KA) da Prefeitura.

Documentos necessários ... ① Certificado de Registro de Estrangeiro (GAIKOKUJIN TOUROKU)

② Quando se desligar da empresa, apresentar o certificado de desligamento do Seguro de Saúde

Para comprovar que está afiliado ao sistema de seguro de saúde, emitiremos um cartão por família.

## ② Taxa do Seguro de Saúde

Uma notificação de cobrança da taxa do Seguro de Saúde será enviada pelo correio, por isso, não importando se realizou ou não consultas em estabelecimentos médicos, deve-se efetuar o seu pagamento numa agência bancária ou na própria Prefeitura. Pode-se utilizar também o conveniente sistema de débito automático em conta bancária. Além disso, tornou-se possível efetuar o pagamento em lojas de conveniência a partir de 1º de abril de 2009.

✕ A taxa do seguro de saúde é calculada conforme o número de afiliados na família e a renda do ano anterior.

## ③ Consultas médicas e benefícios

Apresentar o cartão do seguro de saúde sempre que fizer uma consulta num estabelecimento médico. Após a consulta, é necessário pagar 30% das despesas médicas. Não é possível utilizar o seguro de saúde nos seguintes casos:

- ◆ Quando não apresentar o cartão do seguro de saúde no estabelecimento médico.

(Porém, em casos em que existir motivos incontornáveis, tais como adoecer durante viagens, entre outros, é possível receber a devolução posterior de 70% das despesas médicas mediante o requerimento na Prefeitura.)

- ◆ A gestação e parto normais não são cobertos pelo seguro de saúde pois não são doenças, mas após o parto será efetuado o pagamento do benefício único de parto pelos respectivos Sistemas de Seguro de Saúde. Além disso, quando ocorre o falecimento do afiliado, é efetuado o pagamento de despesas do velório.

## ④ Para se desligar-se do seguro de saúde

Não é possível se desligar do Sistema de Seguro Nacional de Saúde por sua própria vontade, mas realizaremos os trâmites para desligamento quando se encaixar nos seguintes casos:

- ◆ Quando se afiliar-se ao Seguro de Saúde da empresa empregadora ou se afiliar como dependente de algum membro da família.

→ Favor apresentar os dois cartões de seguro de saúde.

- ◆ Quando se mudar-se da cidade de Sakahogi (ou sair do país)

→ O cartão do seguro de saúde da cidade de Sakahogi não poderá ser mais utilizado (perderá a validade), por isso devolver o cartão e realizar o acerto e fechamento da taxa do seguro de saúde.

✕ Realizar o registro de estrangeiro no local da nova residência e solicitar um novo cartão do seguro de saúde. Se você deixar o país com a autorização de reentrada (re-entry), as taxas durante o período serão cobradas.

## Os Vários Benefícios da Previdência

### ■ Subsídio especial para portadores de deficiência (TOKUBETSU SHOUGAISHA TEATE)

Os portadores de deficiência maiores de 20 anos que necessitam especialmente de assistência em domicílio por apresentarem dificuldades no cotidiano devido a deficiências múltiplas graves podem receber este benefício. Porém, em caso de renda alta, há a possibilidade de não ser possível receber o benefício.

### ■ Subsídio previdenciário para menores portadores de deficiência (SHOUGAIJI FUKUSHI TEATE)

Os portadores de deficiência menores de 20 anos que necessitam de assistência em domicílio em tempo integral na vida diária devido a deficiências graves podem receber este benefício. Porém, em caso de renda alta, há a possibilidade de não ser possível receber o benefício.

#### Subsídio especial para menores dependentes (TOKUBETSU JIDOU FUYOU TEATE)

Em algum dos seguintes casos, o responsável pela criação de menores de 20 anos ou o seu dependente podem receber este benefício. Porém, em caso de renda alta, há a possibilidade de não ser possível receber o benefício.

- Caderneta de portadores de deficiência física (SHINTAI SHOUGAISHA TECHO): categoria 1 a 3
- Caderneta de tutela e tratamento de portadores de deficiência mental (RYOUIKU TECHO): A, A2, B1

### ■ Subsídio assistencial (KAIGO TEATE)

Em algum dos seguintes casos, as pessoas que assistem (os prestadores de assistência) podem receber este benefício.

- Certificação de assistência (KAIGO NINTEI): necessidade de assistência nível 4 ou 5
- Avaliação do grau de independência no cotidiano para idosos portadores de senilidade: ranking IV ou M
- Caderneta de portadores de deficiência física (SHINTAI SHOUGAISHA TECHO): categoria 1 ou 2
- Caderneta de tutela e tratamento de portadores de deficiência mental (RYOUIKU TECHO): A (inclusive A1 e A2)

Informações: **FUKUSHI-KA – Seção de Previdência** (2º. andar da Prefeitura) Tel: 0574-26-7111(ramais 232 e 233)

## Seguro Assistencial

É um sistema em que toda a sociedade sustenta a prestação de assistência aos idosos quando estes necessitarem de auxílio, para que consigam viver independentemente (de forma autônoma). A afiliação é para as pessoas maiores de 40 anos que poderão receber os serviços quando necessitarem de assistência. O sistema de seguro assistencial é mantido com as taxas de seguro pagas por todos os segurados.

	Segurado 1	Segurado 2
Afiliado	Pessoas acima de 65 anos	Pessoas de 40 a 64 anos afiliadas ao seguro de saúde
Pessoas com direito ao serviço	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Pessoas acamadas ou com senilidade que necessitam de assistência.</li><li>○ Pessoas que necessitam de auxílio no cotidiano para os afazeres domésticos, para os cuidados pessoais, etc.</li><li>※ É necessário obter a certificação de necessidade de assistência.</li></ul>	Pessoas que necessitam de assistência para tratamento de 15 tipos de doenças relacionadas ao envelhecimento definidas pelo governo nacional, tais como derrame cerebral (AVC), senilidade em estágio inicial, etc.
Taxa do seguro	Será definido pela Prefeitura por decreto conforme o nível de renda.	Será definido pela método de cálculo do seguro de saúde em que estiver afiliado.
Pagamento da taxa do seguro	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Será descontado das pessoas diretamente da pensão de aposentadoria que for superior a ¥15.000. (Porém, as pessoas que se mudaram para a cidade ou as que acabaram de completar 65 anos serão descontadas no ano seguinte.)</li><li>○ Deverá ser pago diretamente à Prefeitura através de débito em conta bancária ou de notificação de cobrança as outras pessoas não relacionadas acima.</li></ul>	Deverá ser pago acrescido à taxa do seguro de saúde.
Emissão do cartão do segurado	É emitido para todos os segurados	É emitido mediante o requerimento da certificação de necessidade de assistência.
Despesas por conta do usuário	10% ※ Porém, se a taxa do seguro estiver inadimplente, quando for utilizar o serviço será necessário pagar integralmente o valor em débito, ou o valor das despesas por conta do usuário poderá subir dos 10% usuais para 30%.	

Informações: **FUKUSHI-KA – Seção de Previdência** (2º. andar da Prefeitura) Tel: 0574-26-7111(ramal 233)

## Impostos

Os impostos retornam na forma de serviços públicos à nossa volta, tais como escolas e piscinas, vias e pontes, bombeiros, previdência, entre outros, para que todos nós possamos viver confortavelmente e com tranquilidade. Os impostos são pagos por todos para arcar com as despesas para a convivência comunitária.

### Impostos que Incidem Sobre a Renda

Referente às pessoas com permanência superior a 1 ano, estão sujeitos ao imposto de renda do governo nacional e ao imposto de residência das prefeituras municipais.

#### ■ Imposto de renda – SHOTOKU-ZEI (imposto nacional)

Estão sujeitos ao imposto de renda todos os ganhos anuais, compreendidos entre 1º. de janeiro à 31 de dezembro. Há duas formas de recolhimento deste imposto.

- ① Sistema de pagamento através de declaração ... recolhimento feito à Receita Fiscal através da declaração dos ganhos e cálculo do valor do imposto no período de 16 de fevereiro à 15 de março pelo próprio contribuinte.
- ② Sistema de recolhimento de imposto na fonte ... recolhimento feito à Receita Fiscal pela empresa empregadora através de desconto mensal do salário do trabalhador.

#### ■ Imposto de Residência – SHIMIN-ZEI (impostos municipal e provincial)

Estão sujeitos ao imposto de residência na Prefeitura da cidade onde residia no dia 1º. de janeiro do ano corrente. Não há isenção do imposto mesmo que o contribuinte mude-se para outra cidade após o dia 1º. de janeiro ou retorne ao país de origem. Há duas formas de recolhimento deste imposto.

- ① Recolhimento especial ... da mesma forma que o imposto de renda, recolhimento feito pela empresa empregadora através de desconto mensal do salário do trabalhador.
- ② Recolhimento normal ... recolhimento anual feito em 4 parcelas através de notificação de cobrança emitido pelas prefeituras municipais que podem ser pagas em agências bancárias, nas agências do correio, lojas de conveniência ou diretamente na prefeitura. Além disso, é possível efetuar o pagamento através de débito automático em conta bancária, para isso realizar o requerimento nas agências bancárias ou agência do correio mais próxima.

### Impostos que Incidem Sobre Bens

#### ■ Imposto sobre Veículos – JIDOU SHA-ZEI

Sujeito ao imposto quando for proprietário de veículos com cilindrada acima de 660cc.

#### ■ Imposto sobre Veículos Leves – KEI-JIDOU SHA-ZEI

Sujeito ao Imposto sobre Veículos Leves quando for proprietário de veículos com cilindrada abaixo de 660cc ou de motocicletas no dia 1º. de abril do ano corrente. Fazer as devidas notificações na prefeitura quando for registrar, cancelar o registro, vender ou mudar de endereço.

#### ■ Imposto sobre Bens Imóveis – KOTEI-SHISAN-ZEI

Sujeito ao Imposto sobre Bens Imóveis quando for proprietário de terrenos, ou construir uma casa. A data para cálculo é o dia 1º. de janeiro do ano corrente.

### **Requerimento para Emissão de Certificação de Recolhimento de Impostos**

Quando for necessário a certificação de recolhimento de impostos e do imposto de renda para o requerimento de visto ou outros fins, fazer o requerimento na prefeitura onde você residia no dia 1º de janeiro do ano necessário.

São necessários o registro de estrangeiro (GAIKOKUJIN TOUROKU SHOUMEISHO), documento de identidade, carimbo pessoal (INKAN) e o pagamento de uma taxa. Quando o requerimento for feito através de procurador, é necessário também uma procuração (ININJO).

### **Sobre o Recolhimento de Impostos**

Em qualquer país do mundo é necessário o pagamento de impostos deste país. No Japão, quando não é feito o pagamento do imposto, após o prazo de vencimento, ocorre o acréscimo de uma taxa-multa e juros de inadimplência. Vamos respeitar os prazos de vencimento. Além disso, quando for se mudar-se para outra cidade ou retornar ao país de origem, fazê-lo somente após pagar os devidos impostos.

Se tiver alguma dúvida referente ao imposto, entre em contato no telefone abaixo.

Informações: [ZEIMU-KA – Seção de Impostos](#) (2º andar da Prefeitura) Tel: 0574-26-7111(ramais 212 e 213)

## Para Viver o Dia-a-dia

### Emprego

#### Apresentação de Empregos e Consultas

##### ■ Procurando emprego

A Agência Pública de Empregos (Hello Work) apresenta empregos e presta consultas. Os estrangeiros que tenham um visto de permanência que permite trabalhar no Japão podem utilizar este serviço .

○ **Hello Work de Minokamo** (Minokamo-shi, Fukata-cho 1-206-9) Tel: 0574-25-2178

- Horário de atendimento – segunda à sexta, das 8:30 às 17:15 horas.
  - ✕ Consultas em Português às terças, das 8:30 às 11:30 horas, e às sextas, das 10:00 às 16:00 horas.
- Folgas: sábados (exceto o 2º. e 4º. sábados do mês), domingos, feriados nacionais e recesso de final e início de ano (29 de dezembro à 3 de janeiro)

##### ■ Seguro Desemprego (Benefício de Desemprego)

Quando o trabalhador,segurado no seguro desemprego, fica desempregado, este benefício é pago (desde que a pessoa tenha vontade e capacidade para trabalhar e esteja procurando trabalho) para que o cidadão possa manter as suas necessidades cotidianas e procurar um novo emprego.

Para receber o benefício, é necessário se encaixar nos seguintes requisitos:

- Estar afiliado (segurado) ao seguro desemprego.
- No período retroativo a um ano antes do desligamento, ter mais de 6 meses com mais de 14 dias trabalhados por mês.

## Moradia

### Moradias Públicas da Prefeitura

Na cidade de Sakahogi há 2 prédios com 12 apartamentos de moradias públicas para as pessoas que estejam com problemas de moradia, fornecidas com aluguel a preços reduzidos. É necessário preencher alguns requisitos para ter direito a moradia e, como há muitos candidatos, estes são definidos por seleção ou sorteio.

- Período de inscrição: quando surgir um apartamento vago
- Valores necessários: aluguel: definido conforme a renda de todos os membros da família  
depósito: equivalente a 3 meses de aluguel  
estacionamento: ¥3.000 (1 vaga por apartamento)  
taxa de condomínio: ¥1.000
- Localização e especificações da moradia pública  
Local: Sakahogi-cho, Katsuyama 304-3  
Dimensões: 2LDK, 3DK  
Estrutura: Concreto armado, 3 andares

Informações:

**SANGYO KENSETSU-KA – Seção da Indústria e Construção** (2º. andar da Prefeitura) Tel: 0574-26-7111(ramal 252)

### Moradias Privadas

Para procurar moradias de aluguel privadas, tais como casas e apartamentos, dirigir-se para uma imobiliária da região onde pretende morar e consultar sobre o imóvel desejado (local, orçamento, dimensões, etc). Ir com alguém que entenda o idioma Japonês e apresentar o registro de estrangeiro (GAIKOKUJIN TOUROKU SHOUMEISHO), etc.

#### ■ Cuidados para viver nas moradias

Existem normas e regras de boas maneiras para se viver nas moradias públicas e privadas. Tomar cuidado nos seguintes pontos:

- ① Não modificar internamente o apartamento sem a autorização do proprietário.
- ② Não realocar (repassar) o imóvel para terceiros.
- ③ A rede de esgoto e o banheiro ficam entupidos com facilidade, por isso não dar descarga na privada com outros tipos de papéis além do papel higiênico nem eliminar óleo de cozinha ou restos de comida nas pias.
- ④ Como existem locais onde não é permitido a criação de animais de estimação (tais como cães, gatos, etc.), verificar previamente.

## Energia Elétrica e Água

### Energia Elétrica

Para começar a consumir a energia elétrica quando se mudar, ligar previamente para a fornecedora de energia CHUBU DENRYOKU informando o nome, endereço, telefone e a data de início da utilização.

Para interromper a utilização da eletricidade, avisar antecipadamente a fornecedora de energia CHUBU DENRYOKU. Informar o nº. do contrato (escrito na [Notificação de Consumo de Eletricidade] ou no [Recibo de Despesas de Eletricidade]), nome, endereço, telefone, data prevista da mudança, endereço para onde se mudará, etc.

\* Atenção

- Se consumir energia acima da capacidade, o disjuntor interrompe o circuito, provocando corte de energia. Quando isto ocorrer, desligar todos os eletrodomésticos e ligar o disjuntor para a restauração da energia.
- Em caso de grandes terremotos ou incêndios, evitar o uso dos eletrodomésticos.

Para maiores informações, entre em contato com a fornecedora de energia CHUBU DENRYOKU

Informações: [CHUBU DENRYOKU – Escritório de Minokamo](#) Tel: 0574-58-2100

## Água e Esgoto

### Água

(Em caso de morar em apartamentos ou casas alugadas)

Para começar a consumir a água quando se mudar ou para interromper o consumo quando for deixar o imóvel, comunicar previamente o responsável (proprietário) do apartamento ou da casa alugada. Enquanto o responsável não realizar o requerimento na Seção de Água da Prefeitura de Sakahogi, você não poderá utilizar a água. Além disso, para utilizar a água é necessário pagar as taxas de consumo. Há casos em que o responsável faz o pagamento da taxa de água, e há casos em que o próprio usuário (consumidor) o faz. Nos casos em que o próprio usuário faz o pagamento, as taxas podem ser pagas nas agências bancárias ou do correio indicadas, ou então através de débito automático da conta bancária. Para maiores informações, entre em contato com a Seção de Água da prefeitura.

Por fim, a água que chega às casas é potável e pode ser bebida normalmente.

### Esgoto

(Em caso de morar em apartamentos ou casas alugadas)

Para começar a utilizar a rede de esgoto quando se mudar ou para interromper o uso quando for deixar o imóvel, comunicar previamente o responsável (proprietário) do apartamento ou da casa alugada. Enquanto o responsável não realizar o requerimento na Seção de Água da Prefeitura de Sakahogi, você não poderá utilizar a rede de esgoto. Além disso, para utilizar a rede de esgoto é necessário pagar as taxas de utilização. Há casos em que o responsável faz o pagamento da taxa de esgoto, e há casos em que o próprio usuário (consumidor) o faz. Nos casos em que o próprio usuário faz o pagamento, as taxas podem ser pagas nas agências bancárias ou do correio indicadas, ou então através de débito automático da conta bancária. Para maiores informações, entre em contato com a Seção de Água da prefeitura.

Informações: [SUIDOU-KA – Seção de Água](#) (2º. andar da Prefeitura) Tel: 0574-26-7111(ramal 243 e 244)

## Lixo e Reciclagem

Vamos respeitar as formas corretas para jogar o lixo, nos esforçando para a redução do volume de lixo e para a reciclagem.

☉ Regras para jogar o lixo:

- ① Jogar o lixo até às 8:00 horas do dia determinado.
- ② Somente os artigos determinados.
- ③ Nos sacos determinados.
- ④ No local determinado.

✂ Para maiores informações sobre os dias de coleta de lixo, formas de separação, coleta de lixo de grande porte, entre outros, entre em contato com a Seção de Residentes.

☉ Artigos que não são recolhidos

- 1) Eletrodomésticos abrangidos pela Lei de Reciclagem de Eletrodomésticos (televisão, máquina de lavar, geladeira, ar-condicionado), agrotóxicos ou pesticidas, drogas fortes, substâncias venenosas, óleos e tintas, extintores de incêndio, pneus, latas ou botijões de gás, motocicletas e ciclomotores, baterias.

→ Deve ser solicitado aos pontos de venda (lojas).

- 2) Restos de materiais de construção.

→ Deve ser solicitado às empresas especializadas.

- 3) Lixo eventual em grande quantidade, tais como lixo de mudanças, restos de poda de árvores, etc.

→ Dependendo do tipo de lixo, levá-lo diretamente ao SASAYURI CLEAN PARK da cidade de Kani.

### ○ SASAYURI CLEAN PARK

Kani-shi, Shuga 839 Tel: 0574-65-4111

- 4) Lixos comerciais ( de pontos comerciais, empresas, escritórios, etc.)

→ A eliminação do lixo é de inteira responsabilidade do proprietário.

Informações: **JUMIN-KA – Seção de Residentes** (2º. andar da Prefeitura) Tel: 0574-26-7111(ramal 222)

## Trânsito

No Japão, onde as ruas são estreitas e a quantidade de pedestres e veículos é grande, ocorrem muitos acidentes de trânsito. Principalmente para as pessoas vindas do exterior, as regras de trânsito podem ser diferentes do país de origem, por isso é necessário tomar bastante cuidado ao andar pelas ruas e ao dirigir.

Automóveis, motocicletas e bicicletas trafegam pelo lado esquerdo das vias no Japão, obedecendo a sinalização. Usar corretamente o cinto de segurança quando entrar num automóvel, o capacete quando subir numa motocicleta e dirigir respeitando o limite de velocidade. Além disso, dirigir veículos, motocicletas ou bicicletas após a ingestão de bebidas alcoólicas estará sujeito a severas penas e multas.

## Carteira de Habilitação

O Japão é um dos 90 países onde os estrangeiros estão autorizados a dirigir portando a Carteira de Habilitação Internacional. O prazo de validade da Carteira de Habilitação Internacional é de um ano, mas se tiver uma carteira de habilitação válida do país de origem, é possível fazer a transferência para a japonesa.

### ■ Requerimento para a Transferência da Carteira de Habilitação

Pessoas com carteira de habilitação de um país estrangeiro (ou do país de origem), com permanência de mais de 3 meses neste país após conseguir a carteira de habilitação japonesa, após ter reconhecida a capacidade técnica e os conhecimentos apropriados (a avaliação será feita através de teste escrito e prático).

### ■ Documentos necessários

- 1) Carteira de habilitação válida de um país estrangeiro (ou do país de origem)
- 2) Tradução da carteira de habilitação para o Japonês feita por repartições públicas estrangeiras, por repartições consulares ou pela JAF (Federação Automobilística do Japão)
- 3) Passaporte (com o registro que comprova a permanência superior a 3 meses no país emissor da carteira)
- 4) Registro de estrangeiro (GAIKOKUJIN TOUROKU SHOUUMEISHO)
- 5) Foto clara do rosto e tirada dentro de 6 meses (sem chapéu, de frente, com a parte superior do corpo, tamanho 3X2.5cm, podendo ser em preto e branco)
- 6) Taxa de requerimento ¥2.800

### ■ Conteúdo do teste

Teste escrito (escolher entre as seguintes línguas: Inglês, Chinês, Português, Espanhol, Coreano e Persa)

Os portadores de carteira de habilitação de um dos países citados abaixo estão isentos dos testes escrito e prático (somente avaliação dos documentos).

Austrália, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Reino Unido, Grécia, Itália, Islândia, Irlanda, Luxemburgo, Países Baixos (Holanda), Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia, Suíça, Áustria

### ■ Reserva prévia

Para fazer o requerimento é necessário fazer reserva previamente.

**Centro de Carteira de Habilitação da província de Gifu** (Gifu-shi, Mitabora-Higashi 1-22-8, Tel: 058-237-3376)

■ Em caso de mudança de nome ou endereço, faça a mudança na Delegacia de Polícia mais próxima.

Informações: [Delegacia de Polícia de Kamo](#), Seção de Trânsito Tel: 0574-25-0110

### Acidentes de Trânsito

■ Quando se envolver num acidente de trânsito

① Parar o veículo em local seguro e desligar o motor.

(Para evitar acidentes secundários dos veículos que vem atrás)

② Socorrer as vítimas.

(Quando os ferimentos forem relativamente leves, transferir a vítima para um local seguro. Não mover a vítima quando esta estiver inconsciente ou com graves hemorragias; prestar os primeiros socorros para estancar a hemorragia e chamar uma ambulância imediatamente).

③ Comunicar a polícia.

(Quando necessitar de uma ambulância, ao comunicar a polícia, esta se encarregará de chamar. (119).)

■ Consultas sobre acidentes de trânsito

Sobre os vários problemas de acidente de trânsito (indenizações, formas de acordo, etc.), é possível fazer consultas gratuitas com um especialista.

[Sala de Consultas de Acidentes de Trânsito, Seção de Trânsito, Delegacia de Polícia de Kamo](#)

Minokamo-shi, Kobi-cho, Shimo-Kobi 2610-1 Tel: 0574-25-0110

### Ferrovia (Trens)

Verificar o nome da estação de destino e o valor do bilhete através do mapa ferroviário da estação e comprar o bilhete nas máquinas automáticas de venda ou no guichê. Passar pelas catracas automáticas ou pela catraca operada manualmente pelo funcionário da estação para embarcar ou desembarcar do trem. Porém, como não há funcionários na estação de Sakahogi, fazer o acerto com o condutor ou cobrador dentro do trem ou na estação de destino.

Os trens normais podem ser usados com o valor básico do bilhete. Quando for utilizar o SHINKANSEN (trem-bala), trens expressos, assentos reservados e vagões-leito, é necessário pagar um valor adicional, por isso verificar nos guichês das estações para maiores informações.

Informações: [Central Telefônica da JR TOKAI, Escritório de consultas](#) Tel: 050-3772-3910

## Correios e Instituições Bancárias

Além dos serviços postais, tais como postagem de pacotes, impressos, postagens expressas, telegramas, entre outros, os correios realizam também serviços bancários e de seguros, sendo possível realizar depósitos, remessas, transferências bancárias e o pagamento de taxas e serviços públicos. Selos e cartões postais podem ser comprados fora dos correios. Os correios podem ser reconhecidos pela marca 〒.

### Postagens Internacionais

Existem 3 tipos de postagens internacionais, por via aérea, por via marítima e SAL, sendo que os preços de cada uma variam conforme o peso e o destino. O prazo de entrega expressa, na ordem de rapidez, é de 3 a 9 dias por via aérea, 2 a 4 semanas por SAL e 10 a 80 dias por via marítima.

Escrever "AIR MAIL" ou "PAR AVION" na frente da postagem (correspondência) quando for enviá-la por via aérea.

Além destes, existe também o conveniente Serviço de Postagem Expressa Internacional (EMS), em que documentos de negócios e cargas urgentes chegam ao destino em 1 ou 2 dias, e telegramas internacionais (Internacional Lettax), em que as mensagens chegam ao destino no mesmo dia, respectivamente, nas principais cidades do mundo.

■ **Correio de Sakahogi** Sakahogi-shi, Torikumi 419-1 Tel: 0574-26-7542

■ **Correio de Minokamo** Minokamo-shi, Ota-cho 2169-2

Seção de Serviços Postais Tel: 0574-26-0735

Seção de Serviços Bancários e Seguros Tel: 0574-25-2279

### Instituições Bancárias

É possível realizar depósitos, remessas, transferências bancárias e o pagamento de taxas e serviços públicos. Também é possível receber remessas vindas do exterior ou fazer remessas para o exterior. Para abrir uma conta, apresentar passaporte, registro de estrangeiro (GAIKOKUJIN TOUROKU SHOUUMEISHO) e o carimbo pessoal (INKAN). Solicitando o cartão de saques (cash card), é possível realizar depósitos, saques e transferências no caixa eletrônico (ATM).

O horário de atendimento nos guichês é das 9:00 às 15:00 horas nos dias úteis. Os horários de uso dos caixas eletrônicos (ATM) variam conforme a instituição bancária.

As instituições bancárias próximas a Sakahogi são as citadas abaixo:

○ **JA Megumino – Agência Sakahogi** Tel: 0574-26-7101

**Agência Sakahogi Kita** Tel: 0574-28-1235

○ **Banco Juroku – Agência Minokamo** Tel: 0574-26-0161

○ **Banco Ogaki Kyoritsu – Agência Minokamo** Tel: 0574-25-2108

○ **Banco Tono Shinkin – Agência Minokamo** Tel: 0574-25-3145

**Agência Yamate** Tel: 0574-27-1151

○ **Banco Gifu – Agência Minokamo** Tel: 0574-25-2195

○ **Banco Gifu Shinkin – Agência Minokamo** Tel: 0574-27-2511

○ **Banco Gifu Shoko Shinkin – Agência Minokamo** Tel: 0574-26-3255

○ **Banco Tokai Rodo – Agência Minokamo** Tel: 0120-608623

## Serviços Voltados para as Crianças

### Da Gravidez à Formação das Crianças

#### Gravidez (Gestação)

Quando for diagnosticada (constatada) a gravidez no hospital, a gestante receberá o Formulário de Notificação de Gravidez (NINSHIN TODOKESHO) e deverá fazer a notificação no Centro de Saúde. Será emitida a Caderneta de Saúde Materno-Infantil (BOSHI KENKO TECHO). Como há versões em língua estrangeira, os interessados podem solicitá-las no momento da notificação.

#### Exames de Saúde da Gestante (Pré-Natal)

Os cupons de subsídio dos exames gerais de saúde da gestante serão entregues no momento da emissão da Caderneta de Saúde Materno Infantil (BOSHI KENKO TECHO).

#### Exames de Saúde Infantil

■ Exame de Saúde para Crianças Latentes (crianças de 3 ou 4 meses, crianças de 9 ou 10 meses)

As crianças abrangidas serão comunicadas individualmente e o exame será realizado gratuitamente no Centro de Saúde.

■ Exames de Saúde para Crianças com 1 ano e 6 meses e para Crianças com 3 anos

As crianças abrangidas serão comunicadas individualmente e o exame será realizado no Centro de Saúde.

#### Visitas às Crianças Latentes

Por volta dos 2 meses de idade, o agente de saúde fará uma visita à casa da criança para acompanhar o seu crescimento e desenvolvimento e atender à consultas da mãe.

#### Consultas sobre a Criação da Criança

O Centro de Saúde atende à consultas sobre o desenvolvimento e nutrição infantil.

#### Vacinação

Para o crescimento saudável do bebê, a vacinação é imprescindível. As vacinas citadas a seguir são gratuitas. Vacinar a criança quando esta chegar à idade correspondente.

◇ BCG (tuberculose), Polio (poliomielite), Tríplice Bacteriana ou DTP (coqueluche, difteria, tétano), Dupla Viral (sarampo e rubéola), Encefalite Japonesa.

Informações: **HOKEN CENTER – Centro de Saúde** (1º. andar da Prefeitura) Tel: 0574-26-7111(ramal 122)

## Subsídios Infantis

As pessoas que fizeram o registro de estrangeiro nesta cidade podem receber os seguintes subsídios.

### Subsídio Infantil

É concedido às pessoas que mantêm crianças com menos de 12 anos incompletos. Porém, não será possível receber o subsídio se a renda for alta.

### Subsídio para Dependente Infantil

É concedido à mãe ou o tutor de menores de 18 anos incompletos que não vivem com o pai por razões de divórcio, falecimento ou abandono. Porém, não será possível receber o subsídio se a renda for alta.

### Medidas de Contenção do Declínio Populacional Infantil

Terão direito a este subsídio os pais em que o terceiro ou posterior filho acabou de nascer e residam nesta cidade há mais de 1 ano.

#### ■ Ajuda de custo para as despesas com creche

Em relação aos pais com 3 ou mais filhos, a partir da terceira criança, metade das despesas com creche ou jardim de infância será depositada na conta bancária indicada 4 vezes ao ano.

#### ■ Despesas de preparação para o ingresso escolar

Em relação aos pais com 3 ou mais filhos em que a criança ingressará no 1º. ano da escola primária desta cidade, à partir da terceira criança um terço das despesas de preparação para o ingresso escolar (ajuda de custo eventual) determinados nas Normas de Benefícios Previdenciários será depositada na conta bancária indicada no mês de maio.

Informações: **FUKUSHI-KA – Seção de Previdência** (2º. andar da Prefeitura) Tel: 0574-26-7111(ramal 234)

### Subsídio Médico Infantil

Quando crianças com menos de 15 anos incompletos fizerem consultas em estabelecimentos médicos, as despesas médicas serão subsidiadas.

○ Documentos necessários para o requerimento

- ① O cartão do seguro de saúde em que a criança está segurada
- ② Carimbo pessoal (INKAN)
- ③ Caderneta bancária em nome do tutor (responsável)

### Subsídio Médico Infantil para Famílias Monoparentais

Em famílias em que a mãe ou pai criam sozinhos menores de 18 anos incompletos (inclusive aqueles que estão no período até o dia 31 de março após completar 18 anos), quando o menor fizer tratamento médico utilizando o seguro de saúde, as despesas pagas pelo próprio serão subsidiadas.

Informações: **JUMIN-KA – Seção de Residentes** (2º. andar da Prefeitura) Tel: 0574-26-7111(ramal 224)

## Assistência Infantil

### Creche (HOIKUEN)

A creche é um estabelecimento que assiste (cuida) a criança em idade pré-escolar em substituição ao tutor (responsável) quando este não puder fazê-lo em casa por motivo de trabalho ou doença.

#### ◆ Mensalidade

Será definido conforme a idade da criança, baseado no valor pago de imposto de renda no ano anterior pelo responsável (tutor).

#### ◆ Solicitação

Solicitar vindo diretamente à Seção de Previdência da Prefeitura. Explicaremos a forma de preenchimento dos documentos necessários e os procedimentos de solicitação.

#### ◆ Serviços prestados pela creche

- ① Assistência de crianças lactentes    Assiste crianças lactentes de 0 ano que completaram 6 meses de idade.
- ② Assistência prorrogada                Quando o responsável (tutor) não puder buscar a criança durante o período normal de assistência devido ao trabalho, é possível fazer a prorrogação do período de assistência.
- ③ Assistência temporária                Quando o responsável (tutor) não puder assistir a criança em casa temporariamente devido a adoecimento, estar acidentado, etc.
- ④ Auxílio à criação da criança        Aconselhamento voltados às famílias sobre a criação e assistência e prestação de informações, etc.

#### ◆ Outros Cuidados

Quando for se mudar da cidade ou retornar ao seu país natal, comunicar a creche sem falta.

#### ◆ Creches desta cidade

Nesta cidade existem duas creches particulares. Os horários de funcionamento e os serviços prestados pelas mesmas são diferentes. Para maiores informações, entre em contato com a respectiva creche.

##### ○ Creche Sakahogi (SAKAHOGI HOIKUEN)

Sakahogi-cho, Torikumi 435-1    Tel: 0574-26-7366

##### ○ Creche Yuyu (YUYU HOIKUEN)

Sakahogi-cho, Kuroiwa 583-2    Tel: 0574-26-7781

Informações: **FUKUSHI-KA – Seção de Previdência** (2º. andar da Prefeitura) Tel: 0574-26-7111(ramal 234)

## Educação Escolar

### Sistema Escolar do Japão

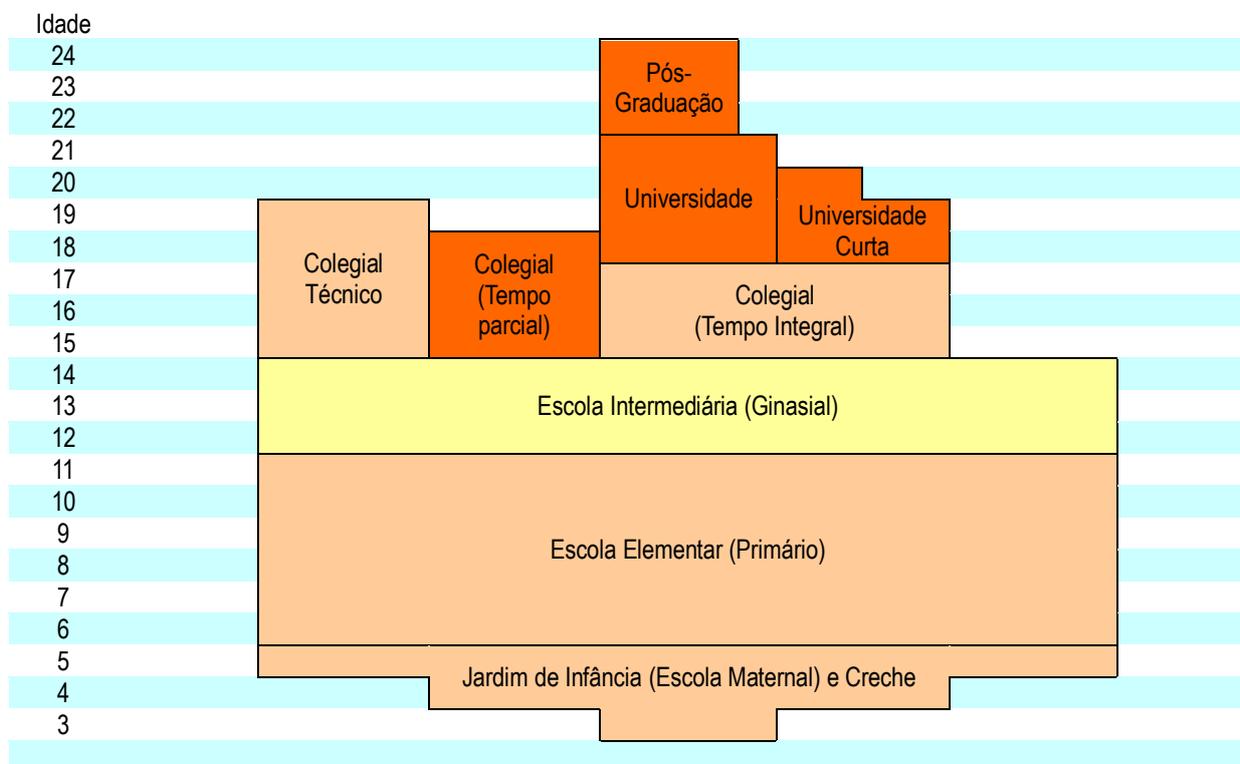
O sistema de ensino do Japão está estruturado basicamente em 6 anos de escola primária, 3 anos de ginásial, 3 anos de colegial e 4 anos de universidade, existindo instituições de ensino públicas e particulares. Existem também a universidade curta (2 a 3 anos), o colegial técnico (5 anos), escolas de especialização nas diversas áreas, etc.

Como são de ensino obrigatório, os japoneses devem ingressar compulsoriamente nas escolas primária e ginásial (6 aos 15 anos de idade). Para os estrangeiros não existe esta obrigatoriedade, mas os estrangeiros residentes que estiverem em idade escolar poderão ingressar nas escolas públicas primária e ginásial fazendo o requerimento no Conselho de Educação da cidade onde fez o registro de estrangeiro.

O ensino colegial não é obrigatório. Por isso, para ingressar nas escolas colegiais é necessário submeter-se à avaliação do histórico escolar e da conduta pelo diretor da respectiva escola desejada, além da necessidade de pagamento de mensalidades, etc. A qualificação para o ingresso ou transferência na escola colegial é ter se formado na escola ginásial ou ter completado nove anos de educação escolar correspondentes no exterior.

As instituições de ensino superior do Japão se destinam às pessoas que completam os 12 anos de ensino primário e secundário, e incluem universidades, universidades curtas, escolas de especialização (cursos profissionalizantes), etc.

## Sistema Escolar do Japão



### Jardim de Infância

É uma instituição destinada à educação de crianças em idade pré-escolar (crianças de 3 a 5 anos).

#### ◆ Despesas necessárias

- 1) Além da mensalidade, as despesas de material didático, despesas de alimentação, etc. serão cobradas mensalmente
- 2) Outras despesas: deverão comprar o uniforme e material didático ao ingressar.

#### ◆ Dias de aula

De segunda à sexta; as aulas são divididas em 3 períodos por ano, sendo que há recesso (férias) entre os períodos.

#### ◆ Requerimento

Ir até ao jardim de infância Sakahogi (SAKAHOGI YOUCHIEN) portando o registro de estrangeiro da criança. É possível ingressar mesmo durante o ano letivo se houver disponibilidade de vagas.

### Escola Primária e Ginásial

Não é obrigatório para as crianças estrangeiras, mas aconselhamos o ingresso escolar considerando-se a importância da educação e o futuro da criança.

Em Sakahogi, existe uma escola primária e uma ginásial respectivamente. É possível receber aulas especiais para se acostumar com a língua, o cotidiano e costumes do Japão.

#### ◆ Despesas necessárias

As aulas e o material didático são gratuitos, mas as refeições e o material escolar são cobrados. Porém, nas famílias em que o ingresso escolar for difícil por motivos econômicos, é possível receber subsídios se preencher os critérios estipulados pelo governo nacional.

#### ◆ Dias de aula

De segunda à sexta; as aulas são divididas em 3 períodos por ano, sendo que há recesso (férias) entre os períodos.

#### ◆ Requerimento

Para consultas e realizar os trâmites de ingresso escolar, ir até à divisão de educação do Conselho de Educação portando o registro de estrangeiro da criança.

### Outros Estabelecimentos de Ensino

«Classes de Educação para famílias com crianças pequenas»

#### ◆ Pessoas abrangidas: Crianças de 0 a 2 anos de idade (existem classes para cada idade)

#### ◆ Conteúdo

Tem a finalidade de compreender as etapas de desenvolvimento das crianças pequenas, aprender as formas de educá-las, além de aprofundar as relações entre os participantes da classe.

#### ◆ Dias de atividade:

Classe de crianças de 0 anos: de setembro a fevereiro, 1 vez por mês, numa quinta-feira  
Classe de crianças de 1 ano: de abril a fevereiro, 1 vez por mês, numa sexta-feira  
Classe de crianças de 2 anos: de abril a fevereiro, 1 vez por mês, numa quarta-feira

#### ◆ Local de atividade:

Centro Comunitário Central da Cidade de Sakahogi (SAKAHOGI CHUO KOUJINKAN)

#### ◆ Taxa de participação: Taxa de aula de ¥500, taxa de atividade de ¥500

### 《Kid's Dream World (Mundo dos Sonhos da Criança)》

É a [Sala das Crianças de Sakahogi], implantada com a finalidade de ser um local que proporciona segurança e tranquilidade para as crianças, além de realizar intercâmbio e atividades comunitárias, etc. Qualquer criança da escola primária que reside em Sakahogi pode participar.

#### ◆ Dias e horários de atividade

Dias úteis: de março a outubro, das 14:00 às 18:00 horas  
de novembro a fevereiro, das 14:00 às 17:30 horas

Sábados: Aberto para aprendizado com experiências práticas em alguns dias do ano e durante períodos de férias prolongadas.

#### ◆ Taxa de participação:

Anuidade: ¥2.000 ※Existe um seguro para atividades esportivas de afiliação voluntária.

#### ◆ Apresentação das atividades

Nos dias de semanas, após o estudo e leitura pode-se brincar livremente e se divertir com atividades de leitura com a participação geral ou brincadeiras ou jogos em grupo, artesanato, etc. Na classe Challenge (de novos desafios) realizada aos sábados e durante férias prolongadas, é desenvolvido o aprendizado através de experiências práticas por orientadores comunitários.

#### ◆ Outros Pontos

- ① O responsável (tutor) ou familiar (adulto) deve participar das atividades de suporte realizadas mais de 3 vezes ao ano.
- ② O responsável (tutor) ou familiar (adulto) deve ir buscar a criança no Kid's Dream World.

《Biblioteca do Centro Comunitário Central de Sakahogi》

◆ Horário de funcionamento: 9:00 às 17:00 horas

◆ Local: Centro Comunitário Central de Sakahogi (SAKAHOGI CHUO KOUMINKAN), 1º. Andar

◆ Folgas: Feriados e período de início e fim de ano

◆ Prazo de empréstimo: até 2 semanas

Informações: **KYOUIKU JOUINKAI – Conselho de Educação** (Centro Comunitário Central, 1º. andar) Tel: 0574-26-7151

### Outros

Na cidade vizinha de Minokamo é possível receber educação brasileira, pois existe uma escola brasileira particular reconhecida pelo governo do Brasil. Porém é necessário pagar mensalidades.

○ **Brazilian School** (Minokamo-shi, Ota-cho 1750-1, Noritake Dai 2 bld.)

Tel: 0574-24-1445

E-mail: [sebs@brazilianschool.jp](mailto:sebs@brazilianschool.jp) URL: [www.brazilianschool.jp](http://www.brazilianschool.jp)

#### ◆ Dias de aula:

Segunda a sexta Primário e colegial: das 7:45 às 11:30 horas  
Ginásial: das 13:30 às 17:30 horas

#### ◆ Mensalidades:

De ¥25.000 à ¥30.000 por mês (com transporte escolar)

#### ◆ Outros

Também há aulas para crianças em idade pré-escolar.

## Diversão na Cidade

### Eventos

Grandes eventos são realizados anualmente no verão e outono na cidade de Sakahogi. São organizados e mantidos pela população e funcionários da prefeitura com a apresentação de várias idéias, e a quantidade de participantes nos eventos aumenta todos os anos. Convidamos os estrangeiros a participarem destes eventos.

#### **SAKAHOGI MATSURI (Festival de Sakahogi)**

Data de realização: anualmente no último sábado de julho

Local: Imediações da Escola Primária de Sakahogi (SAKAHOGI SHOGAKO) e no dique do rio Kisogawa ao Sul da escola

Principais eventos: Queima de fogos de artifício com aproximadamente 6.000 disparos, bazar, vários eventos de palco, etc.

#### **CHOMIN MATSURI (Festival do Povo da Cidade)**

Data de realização: anualmente no terceiro domingo de novembro

Local: Centro Comunitário Central de Sakahogi (SAKAHOGI CHUO KOUMINKAN)

Principais eventos: Bazar, vários eventos de palco, exposições, distribuição gratuita de sopa TONJIRU (porco e vegetais) etc.

Informações: **KIKAKU-KA – Seção de Planejamento** (3º. andar da Prefeitura) Tel: 0574-26-7111(ramal 322)

#### **KOUMINKAN MATSURI (Festival do Centro Comunitário)**

Data de realização: anualmente no segundo sábado de março

Local: Centro Comunitário Central de Sakahogi (SAKAHOGI CHUO KOUMINKAN)

Principais eventos: Cursos, grupos, círculos, apresentação de estudos das instituições relacionadas, exposição de obras, apresentação de palco, atividades práticas, palestras especiais, suporte comunitário, atividades de intercâmbio, etc.

※ Também são realizados eventos de intercâmbio cultural com os estrangeiros.

Informações: **KYOUIKU JOUINKAI – Conselho de Educação** (Centro Comunitário Central, 1º. andar) Tel: 0574-26-7151

## Em Caso de Emergências...

### Telefones de Emergência

Existem dois tipos de telefone de emergência.

**110**

(Polícia)

Em caso de furtos, crimes,  
acidentes de trânsito, etc.

**119**

(Bombeiros,  
Ambulância)

Em caso de incêndios,  
doenças súbitas (mal súbito),  
ferimentos graves, etc.

Acalmar-se e falar devagar. Quando não souber dizer o local, comunicar ou descrever algum prédio das imediações que sirva como ponto de referência. Em caso de não conseguir explicar em Japonês, pedir para algum conhecido que fale a língua ou para alguém das proximidades.

Quando for comunicar através de telefone celular, informar o nome do local, falando em voz alta e clara, e não se distanciar do local informado. Após cortar a ligação, não desligar o aparelho.

Os telefones 110 e 119 são somente para emergências. Não o utilizar para fazer consultas ou solicitar informações.

### 110 Furtos, Crimes, Acidentes de Trânsito

Em caso de emergências de incidentes e acidentes, comunicar à Polícia (110).

«Pontos para comunicar pelo telefone 110»

- ① O que aconteceu? (Acidente de trânsito, furto, etc.)
- ② Onde ocorreu? (Há algum ponto de referência nas imediações?)
- ③ Quando?
- ④ Quem é o autor?
- ⑤ Qual é a situação atual?
- ⑥ Qual é o seu endereço, nome e n.º. de telefone? (vítima, autor, testemunhas)

**Quando Ocorrer um Incêndio**

## 1) Comunicação

Primeiramente, devemos gritar “KAJI DA! (Fogo!)” para alertar e pedir socorro para o pessoal das imediações. Então, ligar para o Corpo de Bombeiros (119).

«Pontos para comunicar pelo telefone 119»

- ① É incêndio ou emergência médica?
- ② Qual é o endereço? (Há algum ponto de referência nas imediações?)
- ③ O que pegou fogo?
- ④ Há feridos ou pessoas que não conseguiram escapar a tempo?
- ⑤ Qual é o seu nome e telefone?

## 2) Combate inicial ao fogo

Até o carro de bombeiros chegar, combater o incêndio rapidamente com extintores e água.

## ○ Forma de uso do extintor de incêndio

- ① Retirar a trava de segurança.
- ② Apontar a mangueira para a base do fogo.
- ③ Segurar firme a alavanca do gatilho e disparar.

1. Se o óleo da panela pegar fogo, primeiro desligar o gás e cobrir o fogo com uma toalha úmida para apagar. É perigoso apagar com água. Da mesma forma, se o aquecedor à óleo ou eletrodomésticos pegarem fogo, combater o incêndio utilizando água pode aumentar suas proporções ou correr o risco de choques elétricos (eletrocução).

## 3) Procurar refúgio

O combate inicial do fogo é importante, mas se o fogo se alastrar para o teto, parar o combate e evacuar o local (procurar refúgio). Ir rapidamente para um local seguro antes do recinto se encher de fumaça e evitar a inalação de gases tóxicos tomando os seguintes cuidados.

- ① Tapar a boca com uma toalha ou lenço úmido.
- ② Manter-se agachado e fugir engatinhando. (a fumaça começa a encher a partir do teto.)

### Quando houver vítimas de mal súbito ou feridos

Em casos de emergência para vítimas de males súbitos e feridos em acidentes, ligar para o Corpo de Bombeiros (119) para chamar uma ambulância.

《Pontos para comunicar pelo telefone 119》

- ① É incêndio ou emergência médica?
- ② Onde é o local? (Há algum ponto de referência nas imediações?)
- ③ O que aconteceu? (doença, acidente, ferimento, etc)
- ④ Qual é o estado da vítima?
- ⑤ Qual é o nome, idade e sexo da vítima?
- ⑥ Qual é o seu nome e telefone?

Até a ambulância chegar, preparar uma quantia em dinheiro e o cartão do seguro de saúde. Quando escutar a sirene, sair para a rua para orientar a ambulância.

Forma de uso dos telefones públicos em emergências

- ① Tirar o fone do gancho.
- ② Apertar o botão vermelho para emergências.
- ③ Discar 110 (Polícia) ou 119 (Corpo de Bombeiros).

A ligação é gratuita. Não é necessário usar moedas ou cartão telefônico.

Em caso de telefones públicos vermelhos que só funcionam com moedas de ¥10, falar para a pessoa da loja onde o telefone está instalado que deseja fazer uma ligação de emergência.

## Calamidades

### Calamidades e Clima do Japão

[TSUYU – estação de chuvas] ... de junho a julho é um período que chove bastante. Podem ocorrer deslizamentos ou inundações devido à chuvas torrenciais concentradas em áreas restritas.

[TAIFU – tufão] ... ocorrem entre julho e outubro, com chuvas torrenciais e ventos extremamente fortes. Além das mesmas calamidades causadas pela estação das chuvas, existe o risco de ferimentos devido a objetos que voam por causa dos ventos e inundações provocadas por maré alta na região costeira. É necessário tomar cuidados tais como fechar bem as janelas, evitar saídas de casa, etc.

[JISHIN – terremoto] ... o Japão é um país com muitos terremotos e, se forem incluídos os terremotos pequenos, estes ocorrem em praticamente todo os dias. Após um terremoto, podem ocorrer alertas de TSUNAMI (maremoto) na região costeira.

### Medidas de Prevenção de Calamidades

- ① Devemos deixar os pertences pessoais importantes (dinheiro, caderneta do banco) juntos para que possam ser levados rapidamente em caso de evacuação.
- ② Ter conhecimento prévio das rotas de evacuação e dos abrigos (locais de refúgio).
- ③ Em caso da família ficar dispersa (separada), deixar um local de encontro definido. Além disso, checar os números de telefone de emergência e as pessoas para conseguir informações e confirmar a segurança da família.
- ④ Deixar preparados uma quantidade mínima de provisões (mantimentos) necessárias para o cotidiano nos abrigos. Deixá-los em local de fácil acesso para que possam ser levados numa evacuação.

#### «Lista de pertences para levar numa emergência»

Pertences importantes: dinheiro, caderneta do banco, carimbo pessoal, cartão do seguro de saúde, etc.

Provisões: alimentos que podem ser consumidos sem a necessidade de cozimento, tais como biscoitos provisionais e enlatados, além de macarrão instantâneo (Cup Lamen), água (garrafas PET) e leite em pó, em caso de crianças pequenas.

Rádio portátil: leve e de pequeno porte, com faixas de AM e FM.

Lanterna: se possível, um por pessoa. Não esquecer das pilhas extras e lâmpadas sobressalentes.

Artigos de primeiros socorros: desinfetante, remédios para ferimentos, ataduras, curativos (band-aid), remédios digestivos e para gripe. Não esquecer os medicamentos de uso habitual, se houver.

Outros: roupas, artigos de higiene (toalhas, lenços de papel, sabonete, etc.), isqueiro, faca, luvas, capacete, cobertores, artigos sanitários (artigos de primeira necessidade), fraldas descartáveis, mamadeiras, etc.

### Informações sobre o Tempo e Calamidades da TV e Rádio

Quando há previsão de chuvas torrenciais ou de aproximação de tufões, a TV e o rádio transmitem as notícias sobre o tempo e as calamidades com frequência. Prestar atenção nestas informações.

### As 10 Regras para ter Confiança num Terremoto

As edificações no Japão são construídas atendendo a determinadas normas, por isso o risco de desabamento durante um terremoto é pequeno. Por outro lado, como são construídas com materiais inflamáveis tais como madeira, papel, entre outros, e com o agravante das casas estarem concentradas, existe a possibilidade de propagação do fogo quando ocorrer um incêndio.

Por causa destas peculiaridades do Japão, agir da seguinte forma quando ocorrer um terremoto.

- ① Primeiramente, proteger a si próprio.

Quando estiver em casa ou na escola, proteger-se embaixo de mesas, escrivaninhas ou outros móveis robustos, permanecendo assim até o perigo passar.

- ② Apagar as fontes de fogo rapidamente.

Se estiver utilizando fogo, apagá-lo imediatamente e fechar a válvula de gás. (tomar cuidado para o risco de queimaduras com água e óleo ferventes.)

③ Garantir uma saída.

A porta pode se empenar e não abrir devido ao tremor do terremoto. Quando um terremoto ocorrer, abrir a porta para garantir a saída.

④ Apagar imediatamente os princípios de incêndio.

Se por acaso ocorrer um princípio de incêndio, gritar para os vizinhos pedindo ajuda para o combate inicial do foco de incêndio.

⑤ Não sair de casa correndo em pânico.

Você pode se ferir gravemente com a queda de telhas, blocos e placas ou letreiros ao sair de casa correndo e em pânico. Vamos agir mantendo a calma.

⑥ Não se aproximar de ruas estreitas, barrancos ou rios.

Evitar se aproximar de locais com o risco de desabamento tais como muros feitos de bloco, além de barrancos e rios.

⑦ Evacuar o local caminhando, com o mínimo de pertences.

Quando for evacuar o local, fazê-lo caminhando. Além disso, levar o mínimo de pertences dentro de uma mochila às costas.

⑧ Socorrer em cooperação mútua.

Muitas pessoas ficarão feridas num grande terremoto. Nestas horas, todos devem cooperar mutuamente e prestar socorro.

⑨ Obter informações corretas

Prestar atenção nas informações prestadas pela prefeitura e nas notícias do rádio e televisão para não ser influenciado por informações enganosas.

⑩ Conversar no dia a dia

É aconselhável conversar no dia-à-dia sobre as providências na ocorrência de calamidades em casa, na escola, no trabalho, etc.

## Referente à evacuação

Os locais abaixo são os locais de refúgio determinados. reunir-se com o pessoal da vizinhança e fazer a evacuação em conjunto respeitando as orientações.

### ■ Abrigos (Locais de Refúgio)

Nome	Localização	Telefone
1. Escola Primária de Sakahogi	Torikumi 35	0574-26-7105
2. Escola Ginásial de Sakahogi	Fukagawa 146	0574-26-7512
3. Centro Comunitário Central	Kuroiwa 1260-1	0574-26-7151
4. Centro de Previdência Geral Sun Life Sakahogi	Kuroiwa 162	0574-27-1222
5. Recinto Leste (HIGASHI KAN)	Sakakura 770-8	
6. Jardim de Infância de Sakahogi	Kuroiwa 20	0574-26-7913
7. Recinto Oeste (NISHI KAN)	Fukagaya 70-2	

### ■ Abrigos temporários (Recinto das Associações de moradores)

Nome	Localização
8. Centro Comunitário de Isshiki	Sakakura 169-5
9. Terreno ao Sul do Corpo de Bombeiros de Sakakura	Sakakura 423-1
10. Centro Comunitário de Chaya	Sakakura 2483
11. Centro Comunitário de Nakakumi	Sakakura 632-2
12. Centro Comunitário de Kumoume	Sakakura 788-1
13. Centro Comunitário de Ohari	Ohari 220
14. Recinto de Reuniões No. 1 de Kamoyama	Kamoyama 1-19-7
15. Recinto de Reuniões No. 2 de Kamoyama	Kamoyama 2-10-1
16. Centro Comunitário de Kuroiwa	Kuroiwa 609-2
17. Centro Comunitário de Fukagaya	Fukagaya 563-1
18. Centro Comunitário de Katsuyama	Katsuyama 230-1
19. Centro Comunitário Oeste de Torikumi	Torikumi 684-1
20. Centro Comunitário Leste de Torikumi	Torikumi 403
21. Recinto de Reuniões No. 2 de Katsuyama Inaba	Katsuyama 480

### «Providências para a evacuação»

#### ① Prestar atenção ao chamado para evacuação.

Na iminência do perigo, prestar atenção nas informações sobre as condições meteorológicas veiculadas nas estações de rádios e TV e nas informações prestadas pela prefeitura. Prestar bastante atenção, pois há a possibilidade de ocorrer dificuldade para ouvir os anúncios transmitidos por veículos com alto-falantes e transmissões de rádio devido ao barulho da chuva e dos ventos.

② A evacuação após o alagamento (inundação) é perigosa.

Devemos evacuar o local antes de começar o alagamento, vestidos com roupas confortáveis. Além disso, devemos agir sempre em grupos de duas ou mais pessoas. Devemos evitar as vias inundadas, pois existe o risco de cair em bueiros destampados ou ser arrastado pela correnteza.

③ Se por ventura não conseguir fugir (evacuar) a tempo...

A evacuação só é possível com o nível da água abaixo dos joelhos. Mesmo em locais rasos, dentro da correnteza é possível perder o equilíbrio. Quando não conseguir evacuar a tempo, buscar refúgio em alguma construção resistente das proximidades com mais de três andares.

④ Dirigir-se aos abrigos antecipadamente.

Durante à noite e com chuva, a velocidade média de caminhada é de 1.5 km a 2 km por hora. Por esta razão, é essencial que as famílias compostas por pessoas idosas, crianças ou portadores de deficiência física façam a evacuação o quanto antes. Devemos fazer a evacuação cooperando mutuamente com a vizinhança.

⑤ Cuidado com deslizamentos.

Tomar muito cuidado com deslizamento de terra perto de zonas montanhosas. Tomar cuidado também caso seja necessário caminhar ao longo de estradas em áreas montanhosas no momento da evacuação.

⑥ Evitar a evacuação utilizando o carro.

Realizar a evacuação utilizando o carro pode provocar congestionamentos ou ficar imobilizado em estradas inundadas, obstruindo a passagem dos veículos de emergência. Como regra, realizar a evacuação sempre andando a pé.

Informações: [SOMU-KA – Seção de Assuntos Gerais](#) (3º andar da Prefeitura) Tel: 0574-26-7111(ramal 314)

## Principais Estabelecimentos Públicos na Cidade

### Prefeitura de Sakahoji

Endereço: Torikumi 46-18    Tel: 0574-26-7111

Horário de atendimento: das 8:30 às 17:15 horas

Folgas: sábados (exceto período da manhã do 2º. e 4º. sábados), domingos, feriados, recesso de final e início de ano (de 29 de dezembro à 3 de janeiro)

#### ■ Principais Departamentos e Repartições:

SOUMU-KA – Seção de Assuntos Gerais (3º. andar da Prefeitura): prevenção de calamidades e crimes, segurança de trânsito, estatísticas, eleições, etc.

KIKAKU-KA – Seção de Planejamento (3º. andar da Prefeitura): propaganda, turismo, intercâmbio internacional, etc.

ZEIMU-KA – Seção de Impostos (2º. andar da Prefeitura): incidência de impostos, consultas forma de pagamento, etc.

KAIKEI-SHITSU – Escritório de Contas (2º. andar da Prefeitura): pagamento de taxas, impostos, etc.

JUMIN-KA – Seção de Residentes (2º. andar da Prefeitura): registro de estrangeiro, atestado de residência, requerimento dos respectivos sistemas de tratamento médico, afiliação ao seguro de saúde, etc.

FUKUSHI-KA – Seção de Previdência (2º. andar da Prefeitura): previdência (assistência) de idosos e portadores de deficiência, requerimento para ingresso na creche, requerimento de subsídios infantis, etc.

SUIDOU-KA – Seção de Água (2º. andar da Prefeitura): solicitação de uso de água e esgoto, recolhimento de taxas, etc.

SANGYO KENSETSU-KA – Seção da Indústria e Construção (2º. andar da Prefeitura): Construção e manutenção viária, recepção de requerimento de moradias públicas da prefeitura, etc.

HOKEN CENTER – Centro de Saúde (1º. andar da Prefeitura): respectivos exames de saúde, consultas sobre saúde e criação infantil, etc.

CHIIKI HOUKATSU SHIEN CENTER – Centro de Suporte para Integração Comunitária (2º. andar da Prefeitura): assistência e consultas gerais sobre o cotidiano para idosos, etc.

### Centro Comunitário Central

Endereço: Kuroiwa 1260-1    Tel: 0574-26-7151

Horário de atendimento: das 8:30 às 17:15 horas

Folgas: segundas, feriados, recesso de final e início de ano (de 29 de dezembro à 3 de janeiro)

#### ■ Principais Departamentos e Repartições:

Repartição de Educação Escolar: procedimentos para o ingresso na escola primária e ginásial, etc.

Repartição de Educação Social: requerimento de uso de recintos esportivos e recreativos, empréstimo de livros, etc.

### Recintos Esportivos

#### ■ SOUGO UNDOUJO – Parque Esportivo Geral

Endereço: Kuroiwa 111-1    Tel: 0574-26-7151

Instalações: área de lazer de 17.095 m<sup>2</sup> (com iluminação)    Horário de utilização: das 6:00 às 21:30 horas

#### ■ CHOUMIN UNDOUJO – Parque Esportivo do Povo

Endereço: Torikumi 35-4    Tel: 0574-26-7151

Instalações: área de lazer de 6.302 m<sup>2</sup> (com iluminação)    Horário de utilização: das 6:00 às 21:30 horas

■ TAMOKUTEKI GROUND – Campos Poliesportivos

Endereço: Kuroiwa 143-1 Tel: 0574-26-7151

Instalações: Campo de gate-golfe, campo de golfe ※ O uso é gratuito.

■ SPORTS DOME – Ginásio Esportivo

Endereço: Kuroiwa 1260-1 Tel: 0574-26-7151

Instalações: Ginásio coberto (1.647 m<sup>2</sup>), com 2 quadras de Gatebol, 3 quadras de mini-vôlei, 2 quadras de tênis

Horário de utilização: das 8:30 às 21:30 horas

■ SOUGO UNDOUJO TENNIS COURT – Quadras de Tênis do Parque Esportivo Geral

Endereço: Kuroiwa 111-1 Tel: 0574-26-7151

Instalações: 4 quadras de grama sintética e saibro (com iluminação) Horário de utilização: das 6:00 às 21:30 horas

■ HIGASHI KAN – Recinto Leste

Endereço: Sakakura 770-8 Tel: 0574-26-7151

Instalações: Ginásio coberto, com quadra de vôlei, de badminton, mesas de tênis de mesa, salas de reunião

Horário de utilização: das 8:00 às 21:30 horas

■ NISHI KAN – Recinto Oeste

Endereço: Fukagaya 370-2 Tel: 0574-26-7151

Instalações: Ginásio coberto, com quadra de vôlei, de badminton, mesas de tênis de mesa, salas de encontro (quarto oriental de 2X12 tatamis), sala de estudos, classe de culinária

※ Para a utilização das salas de encontro, entrar em contato com a Seção da Indústria e Construção (SANGYOKENSETSU-KA).

Horário de utilização: das 8:00 às 21:30 horas

### Recintos de Recreação

■ CHOUMIN FUREAI POOL – Piscina Comunitária Fureai

Endereço: Sakakura 109 Tel: 0574-26-9566

Instalações: Piscina de 25 m, piscina infantil, tobogã (escorregador) de água

Estacionamento: 66 vagas, estacionamento No. 2 (campos poliesportivos) 180 vagas

Período de funcionamento: de 18 de julho à 31 de agosto

Horário de utilização: das 9:00 às 17:00 horas

Taxa de entrada: adultos (acima de estudantes do colegial) ¥500, estudantes do primário e ginásial ¥200.

## **Estabelecimentos de Previdência**

### ■ Centro Geral de Previdência Sun Life Sakahoji

Endereço: Kuroiwa 162    Tel: 0574-27-1222

Instalações: engloba as funções de Centro de Previdência Comunitária e Centro de Previdência para os Idosos e é a base da previdência comunitária.

Horário de funcionamento: das 9:00 às 15:30 horas

Folgas: 1º. e 3º. domingos, recesso de final e início de ano (de 29 de dezembro à 3 de janeiro).

### ■ DAY SERVICE CENTER – Centro de Serviços Diários

Endereço: Kuroiwa 162    Tel: 0574-27-1223

Folgas: domingos, recesso de final e início de ano (de 29 de dezembro à 3 de janeiro).

### ■ Centro de Saúde

Endereço: Torikumi 46-18 (1º. andar da Prefeitura)    Tel: 0574-26-7111

Horário de funcionamento: das 8:30 às 17:15 horas

Folgas: sábados, domingos, feriados e recesso de final e início de ano.

## Outros

### Feriados Japoneses

Ano Novo	1º. de janeiro	Dia para comemorar o início do ano.
Dia da Maioridade	2ª. segunda de janeiro	Dia para comemorar a chegada à maioridade dos jovens e incentivá-los a serem independentes.
Dia da Fundação Nacional	11 de fevereiro	Dia para lembrar a fundação nacional e incentivar o patriotismo.
Equinócio da Primavera	20 de março	Dia para louvar a Natureza demonstrar o amor a todos os seres vivos.
Dia da Era Showa	29 de abril	Dia para homenagear a reconstrução ocorrida na era Showa após grandes turbulências e desejar o futuro da Nação.
Dia da Constituição	3 de maio	Dia para comemorar a instituição da Constituição Japonesa e reafirmar o desenvolvimento da nação.
Dia do Verde	4 de maio	Dia para desfrutar a Natureza, além de expressar o agradecimento pelas dádivas concedidas e alimentar a riqueza de espírito. (Se o dia anterior ou posterior forem feriados, este dia será feriado.)
Dia das Crianças	5 de maio	Dia em respeito à personalidade das crianças e expressar seus desejos de felicidade, além de expressar gratidão as mães.
Dia do Mar	3ª. segunda de julho	Dia para expressar o agradecimento pelas dádivas do oceano, bem como desejar a prosperidade do Japão como uma nação marítima.
Dia dos Idosos	3ª. segunda de setembro	Dia para demonstrar o respeito à dedicação dos idosos para a sociedade ao longo dos anos e celebrar a longevidade.
Equinócio de Outono	23 de setembro	Dia em respeito aos ancestrais e homenagem aos mortos.
Dia dos Esportes	2ª. segunda de outubro	Dia para desfrutar dos esportes e cultivar a saúde física e mental.
Dia da Cultura	3 de novembro	Dia de celebração do amor à liberdade e a paz e promoção da cultura.
Dia de Ação de Graças	23 de novembro	Dia de agradecimento mútuo da população e celebração da produção e do trabalho.
Aniversário do Imperador	23 de dezembro	Dia de celebração do Aniversário do Imperador.

# Guia de Convivência da Cidade de Sakahogi

Publicado em Novembro de 2009

Editado e Publicado pela Seção de Planejamento da Prefeitura de Sakahogi

Tel: 0574-26-7111

E-mail: [kikaku@town.sakahogi.gifu.jp](mailto:kikaku@town.sakahogi.gifu.jp)

## 生活ガイドブック

2009年（平成21年）11月発行

編集・発行 坂祝町役場 企画課

電話 0574-26-7111

E-mail: [kikaku@town.sakahogi.gifu.jp](mailto:kikaku@town.sakahogi.gifu.jp)